

# A TRIBUNA

Sábado, 20 de Abril de 2024



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>

## HOSPITAL ANA COSTA S.A.

CNPJ/MF nº 68.253.731/0001-82 - NIRE nº 35300134320

### Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Senhores acionistas do Hospital Ana Costa S.A. ("Companhia") convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, na Rua Pedro Américo nº 60, Campo Grande, CEP 11075-400 – cidade de Santos, estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) Deliberar sobre a proposta da administração para contabilização do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Fixar o montante global de remuneração dos diretores da Companhia para o exercício de 2024; Em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) Homologar os aumentos do capital social da Companhia aprovados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de dezembro de 2023 e na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de março de 2024 e a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) Deliberar sobre novo aumento do capital social da Companhia; (vi) Registrar a renúncia de Diretores da Companhia; (vii) Deliberar sobre eleição de novos Diretores da Companhia; e (viii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. Informações Gerais: Os acionistas deverão apresentar na sede da Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou documento societário pertinente que comprove a representação legal, conforme o caso: o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia e o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. Santos, 19 de abril de 2024.

Diretor Vice-Presidente – Edvaldo Santiago Vieira